



Ficha de dados - Edição de : 1/3/2025

iBiotec® DÉCAP STRIP VG

DECAPANTE ECOLÓGICO FORTE REATIVIDADE
Garantidamente sem cloreto de metileno, NEP e NMP
sem soda cáustica, sem ácido fórmico
NÃO INFLAMÁVEIS BIODEGRADÁVEIS
DECAPAGEM RÁPIDA DE TODAS AS TINTAS, RESINAS, VERNIZES
EM TODOS OS SUBSTRATOS, TODOS OS SUPORTES

DECAPANTE VEGETAL LÍQUIDO



GARANTIDA SEM PESTICIDAS RESIDUAIS S
EM OGM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS TÍPICAS

CARACTERÍSTICAS	NORMAS	VALORES	UNIDADES
Aparência	Visual	Límpido	-
Cor	Visual	Amarelo	-
Odor	Olfativo	Ligeiro	-
Densidade a 25 °C	NF EN ISO 12185	978	kg/m ³
Índice de refração	ISO 5661	1,4490	-
Ponto de congelação	ISO 3016	-4	°C

Solubilidade em água	-	parcial	%
Viscosidade cinemática a 40 °C	NF EN 3104	3,0	mm ² /s
Tempo de escoamento Corte 6 a 25 °C	NF EN ISO 2431	nm	
Índice de acidez	EN 14104	< 1	mg(KOH)/g
Índice de iodo	NF EN 14111	0	gI ₂ /100g
Teor de água	NF ISO 6296	< 1	%
Resíduo após evaporação	NF T 30-084	< 0,1	%

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

CARACTERÍSTICAS	NORMAS	VALORES	UNIDADES
Índice KB	ASTM D 1133	> 180	-
Velocidade de evaporação	-	> 3	horas
Índice de volatilidade nBuAc = 1	NF T 30.30	1,4	Quociente
Índice de evaporação DEE = 1	DIN 53.170	nm	Quociente
Tensão superficial a 20 °C	ISO 6295	32	Dina/cm
Corrosão lâmina de cobre 100h a 40 °C	ISO 2160	1b	Cotação
Ponto de anilina	ISO 2977	nm	°C

CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

CARACTERÍSTICAS	NORMAS	VALORES	UNIDADES
Ponto de inflamação (vaso fechado)	NF EN 22719	95	°C
Ponto de autoignição	ASTM E 659	> 200	°C
Limite inferior de explosividade	NF EN 1839	2,6	% (volume)
Limite superior de explosividade	NF EN 1839	28,5	% (volume)
Teor de substâncias explosivas, comburentes, inflamáveis, muito ou extremamente inflamáveis	Regulamento CLP	0	%

CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

CARACTERÍSTICAS	NORMAS	VALORES	UNIDADES
Índice de anisidina	NF ISO 6885	< 2	-
Índice de peróxido	NF ISO 3960	< 5	meq(O ₂)/kg
TOTOX (Índice de anisidina + 2x Índice de peróxido)	-	nm	-
Teor de substâncias CMR, irritantes, corrosivas	Regulamento CLP	0	%
Teor de metanol residual resultante da transesterificação	GC-MS	0	%

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

CARACTERÍSTICAS	NORMAS	VALORES	UNIDADES
Perigoso para a água	WGK Alemanha	1 sem perigo para a água	classe
Biodegradabilidade primária CEC 21 dias a 25 °C	L 33 T82	> 80	%
Biodegradabilidade fácil OCDE 301 A em 28 dias Eliminação do COD	ISO 7827	> 80	%
Biodegradabilidade fácil e final OCDE 301 D em 28 dias Biodegradação em 67 dias	MITI modificado	> 70	%
Bioacumulação índice de partilha n-octanol água	OCDE 107	-1,35	Log KOW
Pressão de vapor a 20 °C	-	< 0,1	hPa
Teor de COV (compostos orgânicos voláteis)	-	20,40	%

Teor total de halogénio (Cloro Flúor Bromo)	Bomba calorimétrica GC MS	0	%
Teor de benzeno	LPCH	0	%
Teor de solventes aromáticos	LPCH	0	%
Teor de substâncias perigosas para o ambiente	-	0	%
Teor de compostos com um PRP	-	0	%
Teor de compostos com um ODP	-	0	%

nm: não medido ou não mensurável

Precauções de utilização: em caso de fragmentação deste produto e de reprocessamento, não utilizar embalagens metálicas.

APRESENTAÇÕES



iBiotec® Tec Industries® Service
 Z.I La Massane - 13210 Saint-Rémy de Provence – France
 Tél. +33(0)4 90 92 74 70 – Fax. +33 (0)4 90 92 32 32
www.ibiotec.fr

USAGE RESERVE AUX UTILISATEURS PROFESSIONNELS

Consulter la fiche de données de sécurité.

Les renseignements figurant sur ce document sont basés sur l'état actuel de nos connaissances relatives au produit concerné. Ils sont donnés de bonne foi. Les caractéristiques y figurant ne peuvent être en aucun cas considérées comme spécifications de vente. L'attention des utilisateurs est en outre attirée sur les risques éventuellement encourus lorsqu'un produit est utilisé à d'autres usages que ceux pour lequel il est conçu. Parallèlement, le client s'engage à accepter nos conditions générales de marché de fournitures dans leur totalité, et plus particulièrement la garantie et clause limitative et exonératoire de Responsabilité. Ce document correspond à des secrets commerciaux et industriels qui sont la propriété de Tec Industries Service et, constituant un élément valorisé de son actif, ne saurait être communiqué à des tiers en vertu de la loi du 11 juillet 1979.